DECRETO Nº 107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

"Altera o Decreto nº 102/2011"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) O artigo 3º e os incisos VII e XI, do artigo 10, do Decreto nº 102, de 27 de outubro de 2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

"***Art. 3º) O Diretor da EMEF efetuará a classificação dos docentes de sua unidade escolar para atribuição de classes na própria unidade, o responsável pelo Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos para classes de EJA efetuará a classificação geral dos docentes, para atribuição de aulas da Educação de Jovens e Adultos.***"

"Art. 10) ...

VII - Sessão de atribuição de aulas ao Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física: dia 06/12/2011, na unidade escolar de lotação, às 18h30;

...

XI – Entrega do quadro na SEMEI, com a situação da U.E para o ano letivo de 2012: Dia 13/12/2011;"

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de novembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS